



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 3718 de 17/02/2012

ALTERA a Lei n. 3.147, de 06 de julho de 2007, cria função de confiança e cargo em comissão e transforma cargos de provimento efetivo e função de confiança, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 1º - O art. 1º da Lei n. 3.147, de 06 de julho de 2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O Quadro de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público passa a ter a disposição, os quantitativos e os valores constantes nos Anexos de I a X desta lei”.

Art. 2º - Ficam criados os cargos efetivos na forma abaixo:

I - 10 (dez) Agentes Técnicos-Jurídico, com lotação fixa nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Coari, Tefé, Iranduba, Maués, Manicoré, Humaitá e Tabatinga;

II - 4 (quatro) Agentes Técnicos-Contadores;

III - 3 (três) Agentes Técnicos-Engenheiros, sendo 2 (dois) Civil e 1 (Um) Florestal;

IV - 1 (um) Agente Técnico-Médico;

V - 1 (um) Agente Técnico-Administrador;

VI - 1 (um) Agente Técnico-Psicólogo;

VII - 2 (dois) Agentes Técnicos-Pedagogos;

VIII - 1 (um) Agente Técnico-Comunicólogo;

IX - 2 (dois) Agentes de Apoio-Programador.

Art. 3º - Ficam criadas as seguintes funções de confiança:

I - 01 (uma) função de Chefe de Divisão - Unidade Administrativa Descentralizada;

II - 01 (uma) função de Chefe de Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes - DIMPE;

III - 01 (uma) função de Chefe do Centro de Atendimento ao Público - CAP;

IV - 01 (uma) função de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico - NAT.

Art. 4º - Ficam transformados os seguintes cargos efetivos:

I - 10 (dez) Agentes de Apoio-Segurança para 10 (dez) Agentes de Apoio -Administrativo.

Art. 5º - Fica transformado o seguinte cargo comissionado:

I - 01 (um) Assessor de Imprensa, Divulgação e Cerimonial para 01 (um) Assessor de Comunicação.

Art. 6º - Fica criado o seguinte cargo comissionado:

I - 01 (um) cargo de Assessor de Relações Públicas e Cerimonial.

Art. 7º - As despesas decorrentes das alterações produzidas pela presente lei correrão à conta das dotações consignadas para o orçamento vigente, e subsequentes, do Ministério Público do Estado do Amazonas, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e resguardo

das situações já consolidadas.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS

CARREIRA	CARGO	CÓDIGO DO CARGO	QUANTITATIVO
NÍVEL BÁSICO	AGENTE DE SERVIÇO	MP.01.x.01	73
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	AGENTE DE APOIO	MP.02.x.03	177
NÍVEL SUPERIOR	AGENTE TÉCNICO	MP.03.x.05	126
TOTAL	376		

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

ESCOLARIDADE	CARGO	CLASSE	FUNÇÃO	QUANTITATIVO
ENSINO FUNDAMENTAL	AGENTE DE SERVIÇO	I II	Administrativo Artífice Elétrico e Hidráulico	70 03
SUBTOTAL	73			
ENSINO MÉDIO COMPLETO	AGENTE DE APOIO	III IV	Administrativo Manutenção-Suporte	
	Informática Motorista Programador Taquígrafo Técnico em Telecomunicação		130 06 30 06 01 04	
SUBTOTAL	177			
ENSINO SUPERIOR	AGENTE TÉCNICO	V VI	Administrador Analista de Banco de Dados Analista de Organização e Métodos Analista de Sistemas Analista de Rede Arquivista Assistente Social Bibliotecário Contador Comunicólogo Designer - Editorial e Gráfico Estatístico Economista Engenheiro Civil Engenheiro Florestal Jurídico Médico Pedagogo Psicólogo Webdesigner	04 04 01 06 04 01 01 01 07 01 01 01 03 01 85 01 02 01 01
SUBTOTAL	126			
TOTAL	376			

ANEXO III

QUADRO DE CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

MINISTÉRIO PÚBLICO GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL PADRÃO
 CÓDIGO CARGO CÓDIGO CLASSE CÓDIGO
 MP NÍVEL BÁSICO NÍVEL INTERMEDIÁRIO NÍVEL SUPERIOR EXCEPCIONAL INTERESSE
 CELETISTA CARGO EM COMISSÃO 01 02 03 04 05 06 A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M. I e II III e IV
 V e VI VII VIII IX 01 02 03 04 05 06

ANEXO IV

QUADRO DAS CARREIRAS ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL CARREIRA CARGO CLASSE PADRÃO PROMOÇÃO VERTICAL
 PROMOÇÃO HORIZONTAL NÍVEL INICIAL NÍVEL POSTERIOR
 PROVIMENTO EFETIVO CARREIRA BÁSICA AGENTE DE SERVIÇO I II 01 02 II A G B,C,D,E,F,H,I,L,M,
 CARREIRA INTERMEDIÁRIA AGENTE DE APOIO III IV 03 04 IV A G B,C,D,E,F,H,I,L,M, CARREIRA
 SUPERIOR AGENTE TÉCNICO V VI 05 06 VI A G B,C,D,E,F,H,I,L,M,

ANEXO V

QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

CARGO/FUNÇÃO QUANTITATIVO CARGO/FUNÇÃO QUANTITATIVO
 AGENTE DE APOIO - SEGURANÇA 10 AGENTE DE APOIO - ADMINISTRATIVO 10

TOTAL 10 TOTAL 10

ANEXO VI

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS CRIADOS

CARGO FUNÇÃO CÓDIGO QUANTIDADE SUBTOTAL TOTAL
 Agente de Apoio Programador MP.02.x.03 02 02

Agente Técnico	Administrador	Comunicólogo	Contador	Engenheiro Civil	Engenheiro Florestal	Jurídico
Médico Pedagogo	Psicólogo	MP.03.x.05	01 01 04 02 01 10 01 02 01	23		
TOTAL	25					

ANEXO VII

FATORES DE COMPLEXIDADE DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO FUNÇÃO FATORES DE COMPLEXIDADE DO CARGO E DA FUNÇÃO ESCOLARIDADE
EXPERIÊNCIA MÍNIMA CONHECIMENTOS SUPLEMENTARES REQUISITOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE SERVIÇO Artífice Elétrico e Hidráulico Ensino Fundamental até 4ª Série 01(um) ano
Conhecimentos Gerais de Consertos Elétricos e Hidráulicos Administrativo Ensino Fundamental Completo
01(um) ano Noções de Recepção, Protocolo, Reprografia, Telefonia, Atendimento, Informática e de Secretariado
Curso Profissionalizante

AGENTE DE APOIO Motorista Administrativo Programador Taquígrafo Técnico em Telecomunicação Técnico
Manutenção Informática Ensino Médio Completo 02(dois) anos Habilidade de Direção Tática Habilitação A e D
Técnicas de Atendimento e de Secretariado Público. Noções de Direito Constitucional e Administrativo.
Conhecimento em Programação de, Informática Curso de Taquigrafia Conhecimento em Telefonia Eletrônica e
Informática Conhecimento em Manutenção de Equipamentos de Informática Curso Técnico Profissionalizante

AGENTE TÉCNICO Administrador Analista de Organizações e Métodos Curso Superior Completo em
Administração 01(um) ano Conhecimentos em Administração Pública e Informática Especialização em
Organização e Métodos Registro Profissional Analista de Banco de Dados Analista de Sistemas Analista de
Rede Curso Superfor Completo nas Áreas de Ciência da Computação (duração mínima 4 anos) 02 (dois) anos
Noções de Administração Pública Especialização ou Certificação nas áreas da Ciência da Computação e/ou na área
correspondente à respectiva função Arquivista Curso Superior Completo em Arquivologia ou em Biblioteconomia
com Especialização em Arquivologia 01 (um) ano Conhecimentos em Administração Pública e Informática
Registro Profissional

AGENTE TÉCNICO Assistente Social Curso Superior Completo em Serviço Social Bibliotecário Curso Superior Completo em Biblioteconomia Comunicólogo Curso Superior Completo em Comunicação Social Contador Curso Superior Completo em Contabilidade 01 (um) ano Designer Editorial e Gráfico Curso Superior de Desenho Industrial 02 (dois) anos Economista Curso Superior Completo em Ciências Econômicas Engenheiro Civil Curso Superior Completo em Engenharia Civil Engenheiro Florestal Curso Superior Completo em Engenharia Florestal Estatístico Curso Superior Completo em Estatística Jurídico Curso Superior Completo em Direito Pedagogo Curso Superior Completo em Pedagogia Psicólogo Curso Superior Completo em Psicologia Médico Curso Superior Completo em Medicina Webdesigner Curso Superior de Desenho Industrial ou em áreas correlatas 01 (um) ano Conhecimentos em Administração Pública e Informática Conhecimentos em Administração Pública e Informática Conhecimentos em Administração Pública e Informática Conhecimentos em Administração Pública e Informática Conhecimento de Diagramação, Desenho Gráfico e Informática Conhecimentos em Administração Pública e Informática Especialização em Perícia e Projetos Especialização em Perícia e Projetos Conhecimento em Administração Pública e Informática Conhecimentos em Administração Pública, Direito e Informática Conhecimento em Administração Pública e Informática Conhecimento em Administração Pública e Informática Conhecimento em Administração Pública Registro Profissional Conhecimento de Criação, Desenvolvimento e Construção de sítios na Internet Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Site Web

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	PADRÃO	CLASSE	VALORES
PROVIMENTO EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇO	1	I A B C D E F	1.756,57 1.861,44 1.972,58 2.090,36 2.215,14 2.347,40
2	II G H I J L M	2.487,54 2.636,08 2.793,45 2.960,23 3.136,97 3.324,26	AGENTE DE APOIO	3
III A B C D E F	3.659,92 3.773,25 3.890,11 4.010,56 4.134,74 4.262,79	4	IV G H I J L M	4.394,78 4.530,86 4.671,16 4.815,82 4.964,95 5.118,68
AGENTE TÉCNICO	5	V A B C D E F	5.270,36 5.477,53 5.692,83 5.916,61 6.149,18 6.390,88	6
VI G H I J L M	6.642,10 6.903,19 7.174,54 7.456,55 7.749,65 8.054,28			

ANEXO IX

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARGO	PADRÃO	CÓDIGO	QUANTITATIVO	INTEGRAL	OPÇÃO - CARGO EFETIVO
Diretor Geral	07	MP.06.07	01	7.590,00	5.060,00
Assessor de Segurança Institucional					
Diretor de Administração					
Diretor de Orçamento e Finanças					
Diretor de Planejamento					
Diretor de Tecnologia da Informação					
06	MP.06.06	01 01 01 01 01	6.957,50	4.427,50	
Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça					
Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça					
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça					
Assessor Adjunto de Segurança Institucional					
Assessor Jurídico de Corregedor Geral de Justiça	05	MP.06.05	03 02 21 01 01	6.325,00	4.048,00
Assessor de Comunicação					
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial					
04	MP.06.04	01 01	5.692,50	3.668,50	
Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação					
03	MP.06.03	01	5.060,00	3.289,00	
02	MP.06.02		4.427,50	2.909,50	
01	MP.06.01		3.795,00	2.656,50	
TOTAL	37				

ANEXO X

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR (R\$)
Chefe da Secretaria de Expediente			
Divisão de Serviços Gerais			
Divisão de Contratos e Convênios			
Divisão de Recursos Humanos			
Divisão de Controle Interno			
Unidade Administrativa Descentralizada - UNAD			
Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes - DMPE			
Centro de Atendimento do Público - CAP			
Núcleo de Apoio Técnico - NAT	MP.FC.01	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	2.530,00
TOTAL	09		
Setor de Infraestrutura e Telecomunicação			
Setor de Sistema de Informação			
Setor de Compras e Serviços			
Setor de Patrimônio e Materiais	MP.FC.02	01 01 01 01	2.277,00
TOTAL	04		
Seção de Transportes			
Seção de Almoxarifado			
Seção de Folha de Pagamento	MP.FC.03	01 01 01	2.024,00
TOTAL	03		